



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURANCE  
REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO 2020**

**Adendo nº 3 - ERRATA**

**Correção de digitação (adendo nº 2) entidade Grifada**

**NOVA REDAÇÃO**

**Art. 25.1** - Os responsáveis pelo abastecimento deverão obrigatoriamente se utilizar, durante a operação, vestimenta completa, macacão, luvas, sapatilhas, balaclava e capacete, previamente aprovados pela vistoria técnica e HOMOLOGADOS pela CBA, FIA e/ou **SFI**, e dentro do prazo de validade identificável e estabelecido pelo fabricante.

**NOVO ITEM**

**17.6 - Cintos de segurança** : Obrigatório a utilização de cintos de segurança de pelo menos 5 pontos e homologados pela CBA, FIA e/ou **SFI**, e com sua data de validade válida.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2020.

**Comissão Nacional de Velocidade**

Alfredo Romulo Tambucci Jr.  
Presidente

**Conselho Técnico Desportivo Nacional**

Carlos Roberto Montagner  
Presidente

**Confederação Brasileira de Automobilismo**

Waldner Bernardo de Oliveira  
Presidente